

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**



**REQUERIMENTO N. 2523/2013**

Amanda Gurgel, Vereadora deste Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, Seção IX, Artigo 163, inciso VI, requer moção de solidariedade em defesa a brasileira Bruna Frasson, presa injustamente e ilegalmente desde o dia 23 de março de 2012 no Centro Penitenciário de Dones, Barcelona-ESP., acusada de tráfico internacional de drogas. Por meio deste, também solicitamos providências das autoridades diplomáticas brasileiras e do Ministério de Assuntos Exteriores no sentido de prestar toda assistência necessária a Bruna para dar agilidade à sua liberdade e interpelar as instituições do Estado espanhol para fazer prevalecer os direitos humanos diante desse ato discriminatório da justiça espanhola.

**Justificativa**

A polícia espanhola deteve Bruna após seu desembarque em Barcelona. Depois de se formar em Nutrição, para iniciar sua carreira Bruna foi empregada por seis meses pelo cruzeiro italiano Costa Crociere. A bordo do mesmo navio encontrava-se um traficante infiltrado na tripulação que, depois de conquistar sua confiança pediu para ela desembarcar com alguns de seus pertences. A jovem foi vítima de um esquema do narcotráfico internacional que se utiliza dos cruzeiros marítimos e da mão de obra precária neles contratada para aliciar e, como no seu caso, incriminar inocentes em seus negócios. Além de ter sido vítima dessa rede internacional, também é vítima da justiça espanhola, arbitrária e xenófoba que sequer cumpriu os preceitos de sua própria constituição e do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Isso porque mesmo com a confissão de culpa do traficante responsável por ter “plantado” a droga na mochila de Bruna, a justiça espanhola recusou sua liberdade e indica a pena de 7 anos e 9 meses, 3 meses a menos que o réu confesso. Mesmo demonstrando bom comportamento, sua destacada atuação na nutrição da penitenciária e a disposição de uma distinta família espanhola em acolhê-la, a justiça espanhola se recusa a permitir com que ela responda pela acusação em liberdade, violando o princípio da presunção de inocência. Bruna é mais um exemplo da discriminação ao estrangeiro combinada com a discriminação de gênero, elementos comumente encontrados nos cárceres espanhóis. Essa moção é apresentada em defesa da garantia dos direitos humanos.

**Amanda Gurgel (PSTU)**